



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1082

de 9 a 15 de dezembro de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.430, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 7.913, de 5 de janeiro de 2021, que "Designa membros para a composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu - CONPPAC/JAHU".

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 6.661-PG/2022;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 7.913, de 5 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

I – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: (...)

Suplente: Ana Keila Zapateiro.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.431, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 8.086, de 12 de agosto de 2021, que "Designa membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo".

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 6660-PG/2022;

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.086, de 12 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

I – Do Poder Público:

a) Um representante do Turismo:

Titular: Ana Paula Turrini da Costa Neves;

Suplente: Isabela Piragine Nuñez.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.432, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 5.331, de 2 de agosto de 2021, dispondo sobre os beneficiários do banco de ração e utensílios e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto regulamenta a Lei nº 5.331, de 2 de agosto de 2021, dispondo sobre os beneficiários do banco de ração e utensílios para animais e os critérios de distribuição, no âmbito do Município de Jahu.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, entende-se por:

I – família em situação de vulnerabilidade são aquelas com renda familiar per capita de até meio salário mínimo nacional vigente, que apresentam déficits em seus recursos pessoais e financeiros, impossibilitando a aquisição da alimentação de seus animais;

II – protetores independentes são pessoas físicas ou jurídicas com plena capacidade civil que protegem ou cuidam de animais errantes, comunitários em situação de abandono e risco, providenciando cuidados e procedimentos necessários para que os animais resgatados tenham sua saúde, integridade física e psicológica estabelecida, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários, disponibilizando-os para posterior adoção responsável.

Art. 3º São beneficiários do banco de rações e utensílios para animais do Município de Jahu:

I – famílias em situação de vulnerabilidade;

II – protetores independentes;

III – organizações não governamentais ligadas à causa animal.

§ 1º Os beneficiários dos incisos I a III deverão, obrigatoriamente, realizar prévio cadastro na Secretaria de Proteção e Direito dos Animais.

§ 2º A família em situação de vulnerabilidade do inciso I deste artigo deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e tenha atualizado seus dados cadastrais nos últimos 2 (dois) anos.

§ 3º Para se cadastrar, os protetores independentes deverão apresentar documentos pessoais, assinatura de termo de responsabilidade junto ao órgão competente e uma carta de recomendação subscrita por 2 (duas) testemunhas idôneas que atestem conhecer pessoalmente o trabalho do cuidador, sua capacidade e interesse no trato com animais.

§ 4º As beneficiárias do inciso III deste artigo serão autorizadas a receber os itens mediante apresentação de estatuto formalmente registrado, comprovação de atuação há, pelo menos, 03 (três) anos e declaração de 03 (três) testemunhas dos serviços prestados.

§ 5º A comprovação de inscrição no CadÚnico e da renda mensal per capita da família poderá ser realizada pela internet através do aplicativo Cadastro Único disponível no endereço <https://cadunico.dataprev.gov.br> ou emitida pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do território de referência ou na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a impressão da Folha Resumo.

Art. 4º A distribuição dos itens se dará na forma de rodízio, respeitando-se as categorias, bem como os limites que serão impostos a cada uma delas, segundo critérios definidos pela Secretaria de Proteção e Direito dos Animais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.433, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 0300006986/2022-PG,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Jahu, reestruturado pela Lei nº 5.314, de 7 de abril de 2021, gestão 2023/2026, com mandato não remunerado, os seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria de Educação:

- Titular: Alessandra Priscila Schiavon Cipola;
- Suplente: Terezinha de Jesus Ximenes Pereira.
- Titular: Ana Camila Dadamos;
- Suplente: Isete Aparecida Moreno de Tíllio.



II – 01 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal:

- a) Titular: Juliana Basso;
b) Suplente: Marcelo Bagarini.

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais:

- a) Titular: Sergio Luiz Francisco;
b) Suplente: Juliana Marcelino.

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais:

- a) Titular: Gabrielle Souza dos Santos;
b) Suplente: Maria Celia Cardoso da Silva.

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titular: Ruth de Souza Antônio Pires;
b) Suplente: Luciane Vieira dos Santos Saviam.
c) Titular: Jaqueline Fernanda Rochi de Campos;
d) Suplente: Amália de Souza Coleti.

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 01 (um) dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Eliana Aparecida Martins de Souza;
b) Suplente: Reginaldo dos Santos;
c) Titular: Erany Pereira Chaves;
d) Suplente: Marlene Aparecida de Oliveira.

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Ana Paula Castello Buoro;
b) Suplente: Orivaldo Candarolla.

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Luciana Ustulin Zanatto;
b) Suplente: Cassia Fernanda Garbelini.

IV – 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: Jean Fabiano Marcato Lamana;
b) Suplente: Lucia Helena Ormelese de Barros;
c) Titular: Liliane Gisele da Silva Amaral Bertoldo;
d) Suplente: Luciane Cristina Voltani José.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.434, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	09	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Nº DOTAÇÃO	63	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2004	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	121	VALOR	R\$ 60.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	177	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.0000	ATENCAO BASICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	299	VALOR	R\$ 25.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	06	SEGURANCA PUBLICA	
SUB FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	290	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	300	VALOR	R\$ 25.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	06	SEGURANCA PUBLICA	
SUB FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2016	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Nº DOTAÇÃO	382	VALOR	R\$ 80.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	435	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVICOS	
SUB FUNÇÃO	691	PROMOCAO COMERCIAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	446	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	462	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO	392	DIFUSAO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	484	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	539	VALOR	R\$ 40.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL A JUSTICA	
SUB FUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos do artigo 6º inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	26	VALOR	R\$ 400.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.40.00	SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.435, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	184	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.0000	ATENCAO BASICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 6º inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	175	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.0000	ATENCAO BASICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 8.436, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.115.258,41 (um milhão, cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	61	VALOR	R\$ 395.183,08
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2004	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	119	VALOR	R\$ 269.586,05
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	130	VALOR	R\$ 365.091,68
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2009	GESTAO DOS SERVICOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	49	VALOR	R\$ 85.397,60
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENCAO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACAO	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.115.258,41 (um milhão, cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), nos termos do artigo 6º inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 01	1.115.258,41
TOTAL	1.115.258,41



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.437, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	999	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
FONTE DE RECURSO	02	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.0079	RESOLUÇÃO SS 154 DE 11/11/22 – GIL DINIZ	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 6º inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 02 – C/C 58.800-8 – RESOLUÇÃO SS 154 DE 11/11/22 – DEPUTADO GIL DINIZ	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.438, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 91.983,37 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:



Nº DOTAÇÃO	1000	VALOR	R\$ 2.311,66
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2013	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.0149	RESOLUÇÃO SS 145 DE 20/10/22-DOSE CERTA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	1001	VALOR	R\$ 89.671,71
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.0150	RESOLUÇÃO SS 149 DE 31/10/22 – CIR. ELETIVA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 91.983,37 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), nos termos do artigo 6º inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 02 – C/C 58.800-8 – RESOLUÇÃO SS 145 DE 20/10/22 – DOSE CERTA	2.311,66
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 02 – C/C 58.800-8 – RESOLUÇÃO SS 149 DE 31/10/22 – CIRURGIAS ELETIVAS	89.671,71
TOTAL	91.983,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.439, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	446	VALOR	R\$ 28.700,00
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Nº DOTAÇÃO	448	VALOR	R\$ 22.500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	452	VALOR	R\$ 17.600,00
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor total de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 6º inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	26	VALOR	R\$ 68.800,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.40.00	SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 4.666, de 05/12/2022 – Nomeia Luana Cristina Falavigna, para o cargo de Diretor Administrativo na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 05/12/2022, conforme consta dos autos do Processo nº 0300007347-PG/2022.

Nº 4.667, de 05/12/2022 – Constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designa os Srs. Daniel Roberto Batocchio Pavan, Raphael Akai, Marcela Cristina Quaglia, como titulares, Jairo Martins Camargo, Flavio Menezes Ferreira e Renato Travollo Melo, como suplentes, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades praticadas por servidor público no exercício de suas atribuições, e revoga a Portaria nº 2.948, de 08/08/2022, conforme Processo Administrativo nº 0300007340-PG/2022.

Nº 4.668, de 05/12/2022 – Exonera, Larissa Vendramini, a partir de 01/12/2022, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 4.669, de 05/12/2022 – Exonera, João Paulo Fernandes, a partir de 01/12/2022, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 4.670, de 05/12/2022 – Exonera, Jeferson Luiz de Oliveira, a partir de 01/12/2022, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 4.671, de 05/12/2022 – Nomeia Larissa Vendramini, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 02/12/2022.

Nº 4.672, de 05/12/2022 – Nomeia João Paulo Fernandes, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 02/12/2022.

Nº 4.673, de 05/12/2022 – Nomeia Jeferson Luiz de Oliveira, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 02/12/2022.

Nº 4.674, de 06/12/2022 – Exonera, Luana Marcelle Pagini, a partir de 06/12/2022, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 4.675, de 06/12/2022 – Nomeia Luana Marcelle Pagini, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 07/12/2022.

Nº 4.676, de 06/12/2022 – Concede Licença, para os dias 25 e 26/10/2022, a Antonio Carlos Ferreira Vaz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 4.677, de 06/12/2022 – Concede Licença, para os dias 26 e 27/10/2022, a Camila Boesso Pignatti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.678, de 06/12/2022 – Concede Licença, para os dias 26 e 27/10/2022, a Daiane Fernanda Gomes Pereira Campanhã, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.679, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 26/10/2022, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.680, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 26/10/2022, a Michele Carolina Morais Deonizio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.681, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 26/10/2022, a Paulo Sergio Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.682, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 26/10/2022, a Priscila Aparecida Seolin Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.683, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 26/10/2022, a Vanessa Minetto Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.684, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 27/10/2022, a Adriana Meneguine Damaso Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.685, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 27/10/2022, a Adriana Paris Bortotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.686, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 27/10/2022, a Alessandra Marina Galazini Gois, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.687, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 27/10/2022, a Ester Bortotto Antonio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.688, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 27/10/2022, a Gislaïne Saquetti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.689, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 27/10/2022, a Maisa Maria Barban Tavares dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.690, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 27/10/2022, a Miriane Alves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.691, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 27/10/2022, a Paulo Sergio Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.692, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 27/10/2022, a Priscila dos Santos Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.693, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 27/10/2022, a Roberto Fernandes Richieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.694, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 31/10/2022, a Adriana Geralda Lazzari da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.695, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 31/10/2022, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.696, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 31/10/2022, a Izabel Cristina Batista Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.697, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 10/11/2022, a Bruno Aparecido da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.698, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 10/11/2022, a Jessica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.699, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 11/11/2022, a Karen Luciana Minatel Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.700, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 11/11/2022, a Milena Correa Fuzinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.701, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 18/11/2022, a Helena Brandina Christiano Barnabe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.702, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 18/11/2022, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.703, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 18/11/2022, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.704, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 18/11/2022, a Isabela Piragine Nunez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.705, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 18/11/2022, a Keila Adriana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.706, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 21/11/2022, a Sandra Valeria de Souza Mendes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.707, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 21/11/2022, a Maira Regina Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.708, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 21/11/2022, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.709, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 21/11/2022, a Camila Ramos Furlaneto Schmith, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.710, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 21/11/2022, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.711, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 21/11/2022, a Maria Claudia Baldivia Pohl Segal, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.712, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 21/11/2022, a Renata Cristina Rabello Collo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.713, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 21/11/2022, a Vera Lucia Franco de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.714, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 22/11/2022, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.715, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 22/11/2022, a Eduardo Mattar Campoo Filho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.716, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 16/11/2022, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.717, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 22 e para o dia 23/11/2022, a Suelen Trofino Testa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.718, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 23/11/2022, a Gisele Adriana Claro de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.719, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/11/2022, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.720, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 22/11/2022, a Edna Aparecida Santana de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.721, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 22/11/2022, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.722, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 22/11/2022, a Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.723, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 22/11/2022, a Silmara Cristina Chicheto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.724, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 22/11/2022, a Sílvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.725, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 23/11/2022, a Giselle Venturini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 4.726, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 23/11/2022, a Laura Helena Furlan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.727, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 23/11/2022, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.728, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 23/11/2022, a Marilda Batista Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.729, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 23/11/2022, a Melissa Cristina Palomares Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.730, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 11/11/2022, a Roberto Fernandes Richieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.731, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 11/11/2022, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.732, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 11/11/2022, a Daniel Roberto Batochio Pavan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.733, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 11/11/2022, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.734, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 11/11/2022, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.735, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 16/11/2022, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.736, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 16/11/2022, a Juliana Maria Santarem Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.737, de 06/12/2022 – Concede Licença, para os dias 16, 17 e 18/11/2022, a Beatriz de Miranda Gonçalves Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.738, de 06/12/2022 – Concede Licença, para os dias 16, 17 e 18/11/2022, a Bruna Mendes Gerotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.739, de 06/12/2022 – Concede Licença, para os dias 16, 17 e 18/11/2022, a Carolina dos Santos Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.740, de 06/12/2022 – Concede Licença, para os dias 16 e 17/11/2022, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.741, de 06/12/2022 – Concede Licença, para os dias 17 e 18/11/2022, a Manoela Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.742, de 06/12/2022 – Concede Licença, para os dias 17 e 18/11/2022, a Marcela Almeida dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.743, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 16/11/2022, a Ana Celia Magalhães Paes de Barros, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.744, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 16/11/2022, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.745, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 16/11/2022, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.746, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 17/11/2022, a Shiro Angelo Furuta Pazian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.747, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 17/11/2022, a Adriana Paris Bortotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.748, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 17/11/2022, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.749, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 17/11/2022, a Luciana Marostica Zen, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.750, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 17/11/2022, a Sílvia Regina Poli de Campos Tassinari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.751, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 18/11/2022, a Sara Figueiredo Cipola Brandão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.752, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 18/11/2022, a Ana Claudia Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.753, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 18/11/2022, a Debora Cristina Correa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.754, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 18/11/2022, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.755, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 18/11/2022, a Fabiana Cintra Zandona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.756, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 18/11/2022, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.757, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 18/11/2022, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.758, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 21/11/2022, a Natalia Fernanda Delfino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.759, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 21/11/2022, a Camila Boesso Pignatti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.760, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 21/11/2022, a Marina Raquel Mesquita Martiello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.761, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 22/11/2022, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.762, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/11/2022, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.763, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 23/11/2022, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.764, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 23/11/2022, a Daniele Maria Xavier Alves Cavalheiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.765, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 23/11/2022, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.766, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 24/11/2022, a Maiara Fernanda Billiassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.767, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 24/11/2022, a Solange Moreira Zupelli dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.768, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 24/11/2022, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.769, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 24/11/2022, a Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.770, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 24/11/2022, a Rosemeire Arjona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.771, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 24/11/2022, a Tatiane Marilyn de Castro Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.772, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 25/11/2022, a Helena Brandina Christiano Barnabe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.773, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 25/11/2022, a Angela Maria Passadori Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 4.774, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 25/11/2022, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.775, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 25/11/2022, a Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.776, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 25/11/2022, a Silvia Regina Poli de Campos Tassinari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.777, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 25/11/2022, a Daniel Roberto Batochio Pavan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.778, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 28/11/2022, a Jober Chacon Teixeira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.779, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 28/11/2022, a Leticia Rosemeire de Paula Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.780, de 06/12/2022 – Concede Licença, para os dias 29, 30/11 e 01/12, a Juliana Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.781, de 06/12/2022 – Concede Licença, para os dias 29 e 30/11/2022, a Joelma Renata de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.782, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 29/11/2022, a Maira Samanta Rett Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.783, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 29/11/2022, a Carolina Vidotti Cannone Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.784, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 29/11/2022, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.785, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 29/11/2022, a Gisele Adriana Claro de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.786, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 29/11/2022, a Josileide Maria Braga, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.787, de 06/12/2022 – Concede Licença, para o dia 29/11/2022, a Suzana Cristina Serga Marin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.788, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Simone Cristina de Luca, referente ao período de 21/02/2016 a 20/02/2021.

Nº 4.789, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Neusa Maria Pascolat, referente ao período de 28/10/2016 a 27/10/2021.

Nº 4.790, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Aline Gabriela Nobiato, referente ao período de 03/11/2015 a 07/06/2022.

Nº 4.791, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Antonio Carlos Martins, referente ao período de 17/08/2015 a 21/03/2022.

Nº 4.792, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Bento Emanuel Aleixo, referente ao período de 01/04/2016 a 04/11/2022.

Nº 4.793, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Diego Oziliero Perez, referente ao período de 02/03/2016 a 05/10/2022.

Nº 4.794, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elza Aparecida Marmol Perez, referente ao período de 09/02/2016 a 13/09/2022.

Nº 4.795, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gersoni de Fatima Chagas de Oliveira, referente ao período de 25/01/2016 a 29/08/2022.

Nº 4.796, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lidiane Gersoni Santo, referente ao período de 17/03/2016 a 20/10/2022.

Nº 4.797, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luis Henrique Alves, referente ao período de 29/02/2016 a 03/10/2022.

Nº 4.798, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Patricia Ferreira Lima, referente ao período de 11/02/2016 a 17/09/2022.

Nº 4.799, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Raquel Faber, referente ao período de 22/10/2017 a 21/10/2022.

Nº 4.800, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sabrina Aparecida dos Santos, referente ao período de 14/01/2016 a 13/01/2021.

Nº 4.801, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sandra Elaine Bernardi Penati, referente ao período de 22/10/2017 a 21/10/2022.

Nº 4.802, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sandro de Souza Miranda, referente ao período de 14/03/2016 a 13/03/2021.

Nº 4.803, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tancredo Mazzei Junior, referente ao período de 12/08/2016 a 11/08/2021.

Nº 4.804, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tatiana Aparecida da Silva Saprício, referente ao período de 21/02/2016 a 26/09/2022.

Nº 4.805, de 06/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia da Silva Santos, referente ao período de 12/02/2016 a 18/09/2022.

Nº 4.806, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marco Antonio Rosa, a partir de 05/12/2022.

Nº 4.807, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Carlos Alberto Serrano, a partir de 22/11/2022.

Nº 4.808, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Maria de Souza, a partir de 16/11/2022.

Nº 4.809, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Garcia de Oliveira Bezerra, a partir de 30/11/2022.

Nº 4.810, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Lucia Amadeu Hermenegildo, a partir de 16/11/2022.

Nº 4.811, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andreia Renata Galazini Gois, a partir de 16/11/2022.

Nº 4.812, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José do Amaral Mendes Braga Junior, a partir de 28/11/2022.

Nº 4.813, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Roberto Simonal Rett, a partir de 21/12/2022.

Nº 4.814, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Rozemei Alves Gimenez, a partir de 16/11/2022.

Nº 4.815, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Rojo, a partir de 12/12/2022.

Nº 4.816, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Helena Ricardo de Oliveira Cesario, a partir de 01/12/2022.

Nº 4.817, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Lucia de Castro, a partir de 09/12/2022.

Nº 4.818, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eduardo Felício, a partir de 02/12/2022.

Nº 4.819, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ronaldo Bolsoni, a partir de 26/12/2022.

Nº 4.820, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Carlos Eduardo Sampaio Verdiani, a partir de 23/11/2022.

Nº 4.821, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Deborah Carvalho Schachette, a partir de 05/12/2022.

Nº 4.822, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Gabriela Acedo, a partir de 29/11/2022.

Nº 4.823, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Greiceane Renata Silva de Lima, a partir de 23/11/2022.



Nº 4.824, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mariana Dyonisio Bortolucci Saggiaro, a partir de 23/11/2022.

Nº 4.825, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Nadir Ananias da Silva, a partir de 28/12/2022.

Nº 4.826, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Solange Aparecida Correa de Oliveira, a partir de 12/12/2022.

Nº 4.827, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sergio de Oliveira, a partir de 28/11/2022.

Nº 4.828, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maisa Maria Barban Tavares dos Santos (Prof. Educ. Básica I – 1º Cargo), a partir de 07/12/2022.

Nº 4.829, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maisa Maria Barban Tavares dos Santos (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 07/12/2022.

Nº 4.830, de 06/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Nilceia dos Santos Figueiredo, a partir de 07/12/2022.

Nº 4.831, de 06/12/2022 - Designa Priscila Fabiana Biliassi Bertini, Agente Administrativo I, para substituir Karina Paixão Alves de Campos, Diretor, no período de 07/10/2022 a 22/03/2023.

Nº 4.832, de 06/12/2022 - Designa Pedro Felício Tofanetto Ferri, Agente Administrativo I, para substituir Geise Keli Frari Pedroso, Coordenador do Procon, no período de 26/12/2022 a 14/01/2023.

Nº 4.833, de 06/12/2022 - Designa Ivone Marra, Enfermeiro do PSF I, para substituir Vivian Testa, Enfermeiro I, designada para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – PAS Itamaraty, no período de 03/11/2022 a 12/12/2022.

Nº 4.834, de 06/12/2022 – Revoga, a partir da publicação, a Portaria nº 4.663, de 29/11/2022, que designou o Sr. Alexandre Donisete Alves, Agente de Serviços Gerais I, para substituir o Sr. Claudemir Santos de Aguiar, Diretor, ambos lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana, no período de 03/11 a 02/12/2022.

Nº 4.835, de 06/12/2022 – Declara a desnecessidade do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial - PEE, criado pela LC nºs 438/2012, em virtude de reorganização da Secretaria de Educação, aproveitando os servidores estáveis abaixo relacionados, colocados em disponibilidade, conforme consta dos autos do processo nº 710-PG/2022.

Matrícula	Servidor	Cargo a ser aproveitado	Tabela	Nível
7593	ANA PAULA GERALDI	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	TABELA IV	NÍVEL III
7591	CAROLINA ZACARIAS FABRE RETT	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	TABELA IV	NÍVEL III
7594	ROBERTA SCHIAVON CABALLERO	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	TABELA IV	NÍVEL III
7595	MEIRE RENATA DE PAULA RIBEIRO VICARI	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	TABELA IV	NÍVEL II
7596	ELIANA CRISTINA BADANAI	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	TABELA IV	NÍVEL III
7628	CAROLINA BELUCA ESCOBEDO SABATINO	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	TABELA IV	NÍVEL III
8778	GIZELA ZANOLLA	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	TABELA IV	NÍVEL II

Nº 4.836, de 06/12/2022 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Milena Aparecida dos Santos, Professor Auxiliar de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela VII, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 18/11/2022.

Nº 4.837, de 06/12/2022 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, Professor Auxiliar de Educação Básica I,

passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela VII, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 18/11/2022.

Jahu, 7 de dezembro de 2022.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10628.

Conveniado: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Cooperação financeira nas ações e serviços decorrentes da atenção básica prestada à comunidade, em consonância ao Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, por meio da transferência de recurso proveniente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde/FMS – Resolução SS 155, de 11 de novembro de 2022.

Prazo de Vigência: 90 dias.

Data da assinatura: 05 de dezembro de 2022.

Município de Jahu,
em 05 de dezembro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Engenheiro de Transportes I, Psicólogo I – 20H, Fiscal Tributário I, Agente de Serviços Gerais I, Segurança Patrimonial I, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Secretário de Escola I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Agente Administrativo I.

Edital nº. 001/2022, 001/2020, 003/2019 e 002/2019

Ofício: nº. 1172/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Engenheiro de Transportes I, Psicólogo I – 20H, Fiscal Tributário I, Agente de Serviços Gerais I, Segurança Patrimonial I, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Secretário de Escola I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Agente Administrativo I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 15/12/2022

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Engenheiro de Transportes I

02º Rogério Antonio Alves – RG: 45.464.099-7

Horário: 08h30

Psicólogo I – 20H

14º Tássia Dellorto Tervedo – RG: 40.731.036-8

15º Natalia Cristina Luciano – RG: 36.329.531-8

Horário: 09h00

Fiscal Tributário I

08º Josemilton Teixeira Machado – MG:10692792

Horário: 09h30

Agente de Serviços Gerais I

170º Jonas Adriano Pontalti – RG: 46.251.413-4

Horário: 10h00

Segurança Patrimonial I

55º Marcio Adriano Medeiros – RG: 25.593.178-5

56º Edson Benedito De Lima – RG: 30.165.513-3

Horário: 13h30

Professor Auxiliar de Educação Infantil

36º Sílvia Renata Destro Domeneghetti Correa – RG: 19.811.326-2

Horário: 14h00

Secretário de Escola I

16º Patrícia Carobino – RG: 48.289.063-0

Horário: 14h30

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

94º Mariane Cristina Acola – RG: 40.464.722-4

95º Débora Maia dos Santos – RG: 46.271.723-9

Horário: 15h00

Agente Administrativo I

126º Onofre Pereira Dourado – RG: 19.731.439-9

127º Bruno Gustavo Nonato Cazo – RG: 40.013.865-7

128º Eduardo Soares De Oliveira – RG: 45.553.402-0

129º Danila Francine Rodrigues Da Cruz – RG: 47.537.582-8

130º Bruna Fernanda De Oliveira Orgaide – RG: 41.032.143-6

131º Julia Carolina De Oliveira Vendramini – RG: 50.820.979-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 05 de dezembro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 9522/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: KTS SERVIÇOS DE DESIGN E ENGENHARIA EIRELI EPP – C.N.P.J. N.º: 24.681.725/0001-50 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DO CLUBE REAL SOCIEDADE DE POTUNDUVA - DISTRITO DE POTUNDUVA, NO MUNICÍPIO DE JAHU – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.244.264,31 (Um Milhão, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – LICITAÇÃO N.º 010/2022– ASSINATURA: 05/12/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 081, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a renovação de autorização para o funcionamento de escola e sobre alteração de denominação.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica renovada a autorização para funcionamento e homologada a alteração de denominação da escola privada de Educação Infantil PINGUINHO DE GENTE EEI, código CIEE 153850, para COLÉGIO PORTO ALVORADA EDUCAÇÃO INFANTIL.

§ 1º O estabelecimento de ensino a que se refere o caput deste artigo encontra-se situada à Rua Dr. Miguel Nassif Name, nº 80, Jardim Alvorada, CEP 17.210-520, no Município de Jahu.

§ 2º A instituição de ensino a que se refere o caput deste artigo tem por mantenedora a GRIZZO & GRIZZO S/S LTDA.

Artigo 2º. A presente renovação de autorização para funcionamento fica condicionada à manutenção das condições exigidas no ato da autorização e à adequação dos documentos aos dispositivos legais que vierem a ser publicados.

Parágrafo Único. A autorização para funcionamento será concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, devendo o estabelecimento de ensino solicitar sua renovação antes de findar tal prazo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SE nº 078, de 23 de novembro de 2022.

JAHU, em 05 de dezembro de 2022.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 082, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria SE nº 080/2021, que dispõe sobre a organização do calendário escolar para o ano letivo de 2022.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as atividades escolares da Rede Municipal de Ensino de Jahu, resolve:

Artigo 1º. Fica alterado o inciso IV do artigo 2º da Portaria SE nº 080, de 16 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV. O encerramento das aulas regulares do ano letivo em 21 de dezembro para os alunos regularmente matriculados no período matutino ou noturno e em 22 de dezembro para os alunos regularmente matriculados no período vespertino ou em jornada de tempo integral, completando efetivamente os 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, conforme determina o inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/1996 e em decorrência do Decreto Municipal nº 8.429/2022;”

Artigo 2º. Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria SE nº 080/2021, incluindo suas alterações posteriores.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 1º da Portaria SE nº 067/2022.

JAHU, em 08 de dezembro de 2022.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 29 da Lei 13.019 de 31/07/2014

Processo Administrativo nº. 6900 – PG/2022

Objeto: Parceria em regime de mútua cooperação com organização da Sociedade Civil, envolvendo transferência de recurso financeiro oriundo de emenda impositiva nº. 11, mediante a formalização de Termo de Fomento.

Instrumento Jurídico: Termo de Fomento.

Fundamentação Legal: Artigo 29 da Lei 13.019 de 31/07/2014.

Valor do Repasse: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DADOS DA INSTITUTEIÇÃO	
Denominação Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
CNPJ	05.524.456/0001-74
Endereço:	R: Idalina Sanzovo Blassioli nº. 115 – Jd. D. Emília CEP: 17215-082
Telefone:	3626-1079
Presidente:	Maingrid Crepaldi Rozante Maran

Da Justificativa:

Considerando a lei nº. 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos;

Considerando o artigo 29 da Lei 13.019/2014, que estabelece:



“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”

Considerando que a Emenda Impositiva nº. 11, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destina-se à subvenções à entidade do Terceiro Setor responsável pelos cuidados relativos à pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

Considerando que a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú, trabalha na área da educação, prestando um serviço especializado no atendimento à demanda de alunos com autismo, a formalização da parceria com a OSC, para atendimento à Emenda Impositiva nº. 11, se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/14.


Prof.ª Dr.ª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 151, de 01/12/2022 – Concede licença à servidora Edneia Pereira de Souza, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 510, para o período das 13h00min as 18h00min, do dia 30/11/2022, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 06 de dezembro de 2022.

PAULO CESAR GAMBARINI,
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

